



# Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITA LILIAN MANGULI SILVESTRE

Secretaria  
Municipal de  
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 13 DE SETEMBRO DE 2008

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

ANO VII Nº 376

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**TURISMO:**

*PÔR-DO-SOL NA REPRESA JURUMIRIM*

# Avaré 147 anos

**VISTA PANORÂMICA DA CIDADE**



Neste dia 15 de setembro, a Estância Turística de Avaré estará comemorando os seus 147 anos. Dentre as festividades de comemoração destacamos que o desfile cívico ocorrerá neste domingo, dia 14, a partir das 08h30 na Rua Rio de Janeiro.

moração destacamos que o desfile cívico ocorrerá neste domingo, dia 14, a partir das 08h30 na Rua Rio de Janeiro.

**CONHEÇA ALGUNS PONTOS  
TURÍSTICOS DE AVARÉ**

*Páginas 10 e 11*

## **CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO NESTE MÊS**

**De 04 a 21** – VII Sanfest no Santuário Nossa Senhora das Dores

**De 10 a 14** – XXVI Fampop no Ginásio Kim Negrão a partir das 21 horas

**De 12 a 15** – FEIRARTE na Secretaria de Turismo

**Dia 15** - II Carangos e Histórias no Museu Municipal das 10:00 as 17:00 horas e Jogo de Futebol – Seleção Master no Campo do São Paulo as 14:00 horas

**De 18 a 21** – XV Exposição Internacional do Cavalo Árabe no Recinto da Emapa

**De 20 a 21** – II Festa da Primavera no Horto Florestal

**De 16 a 22** – I FESLA – Festival Literário de Avaré – Locais: Teatro Municipal, CAC e Memorial Djanira Mota (entrada franca)

**Dia 28** – VI Corrida / Caminhada Scarpe as 07:30

## POSTOS DE VENDA CARTÕES DA ZONA AZUL

**Center Som Watanabe** - Rua Alagoas, 1543  
**Banca Central** - Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas  
**Banca do Mercado** - Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

**Abavil** - Rua Pernambuco, 1346

**Babuça** - Rua Pernambuco, 1472

**Xerox e Chaveiro Center** - Rua Pernambuco, 1271

**Café e Prossa** - Rua Santa Catarina, 1386

**Casa Chaddad** - Largo São João, 200

**Distribuidora Avaré de Publicações** - Rua Rio de Janeiro, 1626

**Farmácia São Bento** - Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

**Ponto do Cartão** - Rua Rio Grande do Sul, 1452

**Clinica do Tênis** - Rua Pernambuco, 1521

**Livraria e Locadora Betel** - Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

**Sorveteria Gurt Frut** - Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

**360° Graus Confeccões** - Rua Alagoas, 1455/2

**MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL** - Rua São Paulo, 1559 - Fone (14) 3732-7288

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALBERGUE MUNICIPAL .....	3733-6441	EMEB PROFª MARIA T. DE O. PICALHO .....	3733-7017 / 3733-6662
ALMOXARIFADO DA SAÚDE .....	3732-7144	EMEB ALZIRA PAVÃO .....	3733-7016
ARQUIVO MORTO .....	3732-8464	EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO ...	3733-7018 / 3733-4944
AMBULATÓRIO DST/AIDS .....	3732-5030	EMEB MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL .....	3732-8686
BANCO DO POVO .....	3732-6101	EMEB LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI .....	3732-8998
BIBLIOTECAMUNICIPAL .....	3733-6004	EMEB CELINA VILELA D. BRUNO .....	3731-7177
CAMPING MUNICIPAL .....	3731-9153	EMEB EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO .....	3731-7022
CASA DA MULHER .....	3732-1744	EMAPA .....	3731-1843 / 3733-1549
CASA ABRIGO FEMININO .....	3732-6012	FARMÁCIA POPULAR .....	3731-3227 / 3732-4579
CASAABRIGO MASCULINO .....	3733-1967	FEBEM .....	3733-2677
CASA DUPIÁ .....	3731-1595	PORTARIADA GARAGEM .....	3733-1541 / 3733-1536 / 3733-8866
CASA TRANSITÓRIA .....	3733-2157	DISKILUMINAÇÃO .....	3732-8844 / 0800 707 0770
CENTRO ADMINISTRATIVO .....	3711-2533	JUNTA MILITAR .....	3733-7014
CPD .....	3732-5335	INCRA .....	3711-2547
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO) .....	3733-4775	MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO	
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		ANITA FERREIRA DE MARIA .....	3733-3046
DA SAÚDE DO TRABALHADOR .....	3732-7203	PAS BOM SUCESSO .....	3733-4604
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE .....	3732-0902	PAS BAIRRO ALTO .....	3732-0814
CEI JANDIRA PEREIRA .....	3733-9798	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM .....	3733-2977
CEI CAROLINA PUZIELO .....	3732-0699	PAS VERA CRUZ .....	3733-2979
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA .....	3731-1441	PAS JARDIM BRASIL .....	3733-3044
CEI SANTA TEREZINHA .....	3732-0033	PAS BARRA GRANDE .....	3733-6677
CEI DONA BIDUNGA .....	3733-3050	PSF I CECÍLIO JORGE NETO .....	3733-2929
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO .....	3732-7826	PSF II FERNANDO HIRATA .....	3731-2121
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE) .....	3733-6688	PSF III DANTE CAVECCI .....	3732-4134
CEI JOSÉ MARIA PORTO .....	3733-1946	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA .....	3733-4437
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL .....	3731-1909	POSTO DE SAÚDE .....	3711-2400 / 3732-9022 / 0800 770 1920
CORPO DE BOMBEIROS .....	3733-1563 / 3732-5758 / 193	PASSE ESCOLAR .....	3733-4440 / 3711-2219
CONSELHO TUTELAR .....	3732-1199	PAÇO MUNICIPAL .....	3711-2500
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) ....	3733-2666	PONTE ALTA .....	3731-4000
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO .....	3732-2466	PROCON .....	3733-7010 / 3733-7565
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO .....	3732-5997	POLÍCIA MONTADA .....	3732-3456
COZINHA PILOTO .....	3733-4885 / 3733-7015	POSTO POLICIAL COSTAAZUL .....	3731-7158
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO .....	3733-5404	PRONTO-SOCORRO .....	3733-7341 / 3733-7177
EMEB PROFESSOR ULISSES SILVESTRE .....	3731-9665	SECRETARIA DA SAÚDE .....	3733-8277 / 3732-8263
EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES .....	3732-7541	SECRETARIA DA AGRICULTURA .....	3733-4182
EMEB DONA ANNA NOVAES .....	3733-5353 / 3733-7727	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	3711-2211
EMEB ORLANDO CORTEZ .....	3733-8246	SECRETARIA DO BEM	
EMEB MANECODIONÍSIO .....	3733-9001 / 3732-2411	ESTAR SOCIAL .....	3731-3089 / 3732-6599 / 3731-2034
EMEB PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA .....	3733-9099 / 3733-5363	SECRETARIA DA CULTURA .....	3732-5057
EMEB SALIM ANTONIO CURIATI .....	3733-9599 / 3732-2868	SECRETARIA DE TURISMO .....	3732-8009
EMEB PROFª CLARINDO MACEDO .....	3733-3442 / 3733-7019	SECRETARIA DE ESPORTES .....	3732-0756
EMEB PROFª VITOR LAMPARELLI .....	3732-2342 / 3733-5225	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO ....	3711-2531
EMEB PROFª ELIZABETH J. DE FREITAS ....	3732-4200 / 3733-9448	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS .....	3711-2546
EMEB FLÁVIO NASCIMENTO .....	3733-5333 / 3733-6559	TERMINAL RODOVIÁRIO .....	3731-2702
		TIRO DE GUERRA .....	3732-0965
		VELÓRIO MUNICIPAL .....	3732-5105
		ZONA AZUL .....	3732-7288

### Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré  
PREFEITA LILIAN MANGULI SILVESTRE

### EXPEDIENTE

*Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.*

*Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.*

Tiragem: 1.000 exemplares

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**  
**RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810**  
**☎ 3711-2555**

**semanarioavare@yahoo.com.br**

**Diretor Presidente:** Leonardo Pires Ripoli

**Diretor Vice Presidente:** Daniel Gomes Cruz

**Diretor Responsável:** Givanildo Pereira

**IMPRESSÃO:**

EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL S/C LTDA.  
Avenida 11, 261 - CEP 13500-350 - Rio Claro/SP

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**



DEMONSTRATIVOS

CM-02/08

CUBAM

MUNICÍPIO DE AVARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2008 / BIMÊSSES: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, ART. 53, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				BALANÇO REALIZADO em 31/06
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>128.007.702,00</b>	<b>128.004.705,84</b>	<b>17.185.513,00</b>	<b>13,43</b>	<b>54.488.788,18</b>	<b>42,57</b>	<b>67.488.057,84</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>							
<b>receita tributária</b>							
Impostos	14.771.000,00	14.488.458,24	2.033.888,47	13,83	7.927.879,12	54,20	6.761.771,24
Taxas	2.518.100,00	2.500.325,20	483.587,24	19,26	2.540.388,77	101,20	1.487.064,45
contribuições de melhoria	401.000,00	400.100,00	42.245,28	10,56	118.488,47	29,59	888.888,45
<b>receita de contribuições</b>							
contribuições sociais	1.909.000,00	1.909.000,00	70.000,00	3,67	248.183,74	12,99	1.460.817,26
contribuições econômicas	370.000,00	3.474.000,00	562.488,66	15,20	428.270,14	11,99	400.928,44
<b>receita patrimonial</b>							
receitas imobiliárias	241.410,00	104.938,14	20.422,27	8,47	40.324,84	15,78	70.422,14
receitas de valores mobiliários	1.000.000,00	2.472.070,86	481.800,72	24,08	787.070,29	32,25	500.000,00
receita de concessões e permissões	45.000,00	15.000,00	2.072,44	4,60	12.583,25	25,60	10.000,00
<b>receita de serviços</b>							
receita de serviços	8.062.400,00	8.042.000,00	400.748,24	4,99	2.050.000,00	25,49	5.700.000,00
<b>transferências correntes</b>							
transferências intergovernamentais	48.400.701,00	43.848.248,84	11.124.021,00	22,98	24.583.582,24	56,18	29.245.748,20
transferências de instituições privadas	0,00	1.000,00	1.202,18	24,25	1.282,24	24,12	2.407,85
transferências de pessoas	0,00	1.000,00	0,00	0,00	772,20	24,12	2.407,85
transferências de convênios	2.742.000,00	2.004.100,00	388.000,00	14,22	562.987,00	28,12	2.000.744,00
<b>outras receitas correntes</b>							
multas e juros de mora	20.400.000,00	9.912.700,84	170.048,24	1,72	487.887,20	4,91	5.414.000,00
indenizações e restituições	1.170.000,00	987.121,45	52.837,24	4,50	70.000,00	7,09	870.000,00
receita de dívida ativa	8.000.000,00	4.000.000,00	400.000,00	5,00	1.540.702,70	38,50	4.510.000,00
receitas correntes diversas	2.100.000,00	2.500.000,00	287.820,00	13,70	1.401.700,00	54,10	1.110.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
<b>operações de crédito</b>							
operações de crédito internas	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
<b>alienação de bens</b>							
alienação de bens móveis	100.000,00	00.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00.000,00
alienação de bens imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>transferências de capital</b>							
transferências intergovernamentais	4.000.000,00	2.000.000,00	100.000,00	2,50	400.000,00	20,00	2.000.000,00
transferências de convênios	7.700.000,00	6.100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	1,60	4.000.000,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>2.414.000,00</b>	<b>2.414.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>4,14</b>	<b>170.000,00</b>	<b>7,04</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>SOMATÓRIO DAS RECEITAS (I+II) = (III)</b>	<b>130.421.702,00</b>	<b>130.418.705,84</b>	<b>17.285.513,00</b>	<b>13,25</b>	<b>54.658.788,18</b>	<b>42,65</b>	<b>71.488.057,84</b>
<b>OPERÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
<b>Operações de Crédito Internas</b>							
mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Externas</b>							
mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMATÓRIO COM REFINANCIAMENTO (IV) = (III) + (IV)</b>	<b>130.421.702,00</b>	<b>130.418.705,84</b>	<b>17.285.513,00</b>	<b>13,25</b>	<b>54.658.788,18</b>	<b>42,65</b>	<b>71.488.057,84</b>
<b>DEFICIT (V)</b>							
<b>TOTAL (VIII) = (V) + (VI)</b>	<b>130.421.702,00</b>	<b>130.418.705,84</b>	<b>17.285.513,00</b>	<b>13,25</b>	<b>54.658.788,18</b>	<b>42,65</b>	<b>71.488.057,84</b>
<b>VALORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							

Pague seu IPTU em dia e contribua para o desenvolvimento da Estância Turística de Avaré

CRESCIMENTO DO AGRONEGÓCIO É REFERÊNCIA DE AVARÉ E REGIÃO

**IPTU 2008**  
IMPOSTO FISCAL TERRITORIAL URBANO

**AVISO AO PÚBLICO**

**Senhores Comerciantes e demais empresários em geral:**

Quando vossos estabelecimentos comerciais receberem fiscalização de agentes desta municipalidade, em qualquer âmbito de suas atividades, e caso vossa senhoria venha a considerar o referido ato impropriedade, injusto e arbitrário, por gentileza protocolar requerimento com endereço completo junto ao Protocolo do Paço Municipal, a Praça Juca Novaes, 1169, no horário das 13h00 às 17h00, dias úteis expondo sua reclamação.

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré**

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2008 / SEMESTRE: PRIMEIRO-JUNHO

REPO - ANEXO I (LRF, Art. 10, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º) R\$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Atualizada (E)=(D+C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	BALDO A LIQUIDAR (F-g)
	Inicial (D)	(Créditos Adicionais) (C)		No Bimestre (E)	Até o Bimestre (F)	No Bimestre (G)	Até o Bimestre (g)		
<b>DESPESAS (RECEITO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>141.087.261,00</b>	<b>-200.000,00</b>	<b>141.087.261,00</b>	<b>20.489.900,00</b>	<b>71.952.884,00</b>	<b>17.289.543,04</b>	<b>48.569.019,97</b>	<b>34,19</b>	<b>81.875.662,42</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>									
pessoal e encargos sociais	46.000.000,00	-400.000,00	45.600.000,00	4.200.000,00	14.714.812,00	4.420.700,00	10.190.470,00	48,02	20.819.528,00
juros e encargos da dívida	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100,00	0,00
outras despesas correntes	49.200.000,00	-110.000,00	49.090.000,00	4.183.000,00	14.484.000,00	4.184.000,00	10.700.000,00	37,44	19.907.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>									
investimentos	29.170.000,00	900.000,00	30.070.000,00	9.419.110,00	14.527.520,00	1.897.710,00	4.419.000,00	15,33	25.651.000,00
invenções financeiras	400.000,00	-170.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
amortização / refinanciamento da dívida	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00	502.790,00	527.254,00	162.790,00	514.510,00	47,40	560.464,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>									
reserva de contingência	4.407.261,00	0,00	4.407.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.407.261,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.421.550,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.621.550,00</b>	<b>614.790,71</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>420.510,00</b>	<b>1.330.770,40</b>	<b>44,20</b>	<b>1.462.550,40</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII + IX)</b>	<b>142.508.811,00</b>	<b>0,00</b>	<b>142.508.811,00</b>	<b>20.489.900,00</b>	<b>71.952.884,00</b>	<b>17.289.543,04</b>	<b>48.569.019,97</b>	<b>34,40</b>	<b>80.510.221,20</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>									
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XI)</b>	<b>142.508.811,00</b>	<b>0,00</b>	<b>142.508.811,00</b>	<b>20.489.900,00</b>	<b>71.952.884,00</b>	<b>17.289.543,04</b>	<b>48.569.019,97</b>	<b>34,40</b>	<b>80.510.221,20</b>
<b>RESERVA (XIII)</b>							<b>4.407.261,00</b>		
<b>TOTAL (XIV) = (XIII + XIII)</b>	<b>142.508.811,00</b>	<b>0,00</b>	<b>142.508.811,00</b>	<b>20.489.900,00</b>	<b>71.952.884,00</b>	<b>17.289.543,04</b>	<b>54.976.280,97</b>	<b>38,74</b>	<b>86.432.407,04</b>

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2008 / SEMESTRE: PRIMEIRO-JUNHO

REPO - ANEXO I (LRF, Art. 10, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º) R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	BALDO A REALIZAR (a-c)
	Inicial (b)	(Créditos Adicionais) (c)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>							
receita de contribuições II-01							
contribuições sociais II-02	3.414.500,00		3.414.500,00	145.124,00	174.004,70	7,20	3.239.495,30
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.414.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.414.500,00</b>	<b>145.124,00</b>	<b>174.004,70</b>	<b>7,20</b>	<b>3.239.495,30</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Atualizada (E)=(D+C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	BALDO A LIQUIDAR (F-g)
	Inicial (D)	(Créditos Adicionais) (C)		No Bimestre (E)	Até o Bimestre (F)	No Bimestre (G)	Até o Bimestre (g)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>									
pessoal e encargos sociais	2.130.000,00	100.000,00	2.230.000,00	414.704,71	1.249.903,00	420.100,00	1.330.000,00	52,02	1.042.500,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>									
amortização / refinanciamento da dívida	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.230.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>2.330.000,00</b>	<b>414.704,71</b>	<b>1.349.903,00</b>	<b>420.100,00</b>	<b>1.330.000,00</b>	<b>52,20</b>	<b>1.462.500,00</b>

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

**COMUNICADO**  
O PROGRAMA LUZ PARA TODOS do Governo Federal, está reaberto para a zona rural do município de Avaré.  
**INFORMAÇÕES 08007722196**





**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: **JANUÁRIO A JUNHO 2007 / Bimestre: MAIO-JUNHO**

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Despesas Orçamentárias	Despesas Atualizadas	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		BALÇO A LIQUIDAR		
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	18.000,00	18.000,00	3.000,00	3.500,00	3.000,00	4.100,00	0,40	40,00	1.100,00
<b>SERVIÇOS AMBIENTAIS</b>	4.000,00	4.000,00	2.100,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00	0,40	00,00	100,00
<b>AGRICULTURA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	40.000,00	40.000,00	5.700,77	17.000,00	5.000,77	17.000,00	1,40	00,00	30.000,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	4.000,00	4.000,00	100,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,10	00,00	2.300,00
<b>TRANSPORTE</b>	17.000,00	17.000,00	1.100,10	4.700,70	1.100,10	4.700,70	0,10	00,00	10.000,00
<b>SANIDADE</b>	15.000,00	15.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,40	00,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	20.000,00	20.000,00	2.000,00	7.000,00	2.000,00	7.000,00	0,40	00,00	10.000,00
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	100.000,00	100.000,00	0,00	122.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>410.100,77</b>	<b>1.100.000,70</b>	<b>410.000,77</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>00,00</b>	<b>6.000.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

Período de Referência: **JULHO/2007 A JUNHO/2008**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							TOTAL TOTALIZADO	PREVISÃO ATUALIZADA
	JULHO/2007	AGOSTO/2007	SETEMBRO/2007	OUTUBRO/2007	NOVEMBRO/2007	DEZEMBRO/2007	JANUÁRIO/2008		
<b>RECEITAS CORRENTES (II)</b>									
<b>Receita Tributária</b>									
IPTU	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
ISS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
ITRIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Contribuições</b>									
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Receita Serviceo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA (III) = II - I</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

Período de Referência: **JULHO/2007 A JUNHO/2008**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL TOTALIZADO	PREVISÃO ATUALIZADA
	DEZEMBRO/2007	JANUÁRIO/2008	FEBREIRO/2008	MARÇO/2008	ABRIL/2008		
<b>RECEITAS CORRENTES (II)</b>							
<b>Receita Tributária</b>							
IPTU	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
ISS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
ITRIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Contribuições</b>							
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Receita Serviceo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA (III) = II - I</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>

CM-RPPM CÓDIGO

MUNICÍPIO DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2007 / Bimestre: MAIO-JUNHO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III) R\$ 0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	Até o Bimestre/ 2006	Até o Bimestre/ 2007
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)</b>	<b>3.404.000,00</b>	<b>3.404.000,00</b>	<b>308.000,00</b>	<b>3.001.000,00</b>	<b>874.404,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.404.000,00</b>	<b>3.404.000,00</b>	<b>308.000,00</b>	<b>3.001.000,00</b>	<b>874.404,00</b>
Recursos de Contribuições	1.900.000,00	1.900.000,00	75.000,00	240.000,00	275.000,00
Pessoal Civil	1.900.000,00	1.900.000,00	75.000,00	240.000,00	275.000,00
Contribuições do Servidor Ativo Civil	1.900.000,00	1.900.000,00	75.000,00	240.000,00	275.000,00
Contribuições do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	1.100.000,00	1.100.000,00	300.000,00	771.000,00	500.000,00
Recursos de Valores Mobiliários	1.100.000,00	1.100.000,00	300.000,00	771.000,00	500.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	375.000,00	375.000,00	0,00	4.000,00	279,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>REPAROS PREV. P/ COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL-RPPS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>REPAROS PREV. P/ COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO-RPPS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS APORTES AO RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(I+II+III+IV+V)</b>	<b>3.404.000,00</b>	<b>3.404.000,00</b>	<b>308.000,00</b>	<b>3.001.000,00</b>	<b>874.404,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre	Até o Bimestre/ 2006	Até o Bimestre/ 2007
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII)</b>	<b>1.375.000,00</b>	<b>1.375.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>540.000,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
Pessoal Civil	1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	400.000,00	500.000,00
Aposentadorias	500.000,00	500.000,00	0,00	400.000,00	500.000,00
Pensões	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (IX)</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)</b>	<b>5.375.000,00</b>	<b>5.375.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>540.000,00</b>

CM-RPPM CÓDIGO

MUNICÍPIO DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2007 / Bimestre: MAIO-JUNHO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III) R\$ 0,00

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XI) = (V) - (X)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>334.404,00</b>
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b>			<b>MAIO</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
				<b>2006</b>	<b>2007</b>
Câmbio			0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento			100.000,00	200.000,00	100.000,00
Investimentos			0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	Até o Bimestre/ 2006	Até o Bimestre/ 2007
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.404.000,00</b>	<b>2.404.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>574.000,00</b>	<b>1.375.000,00</b>
Recursos de Contribuições	2.404.000,00	2.404.000,00	100.000,00	574.000,00	1.375.000,00
Pessoal Civil	2.404.000,00	2.404.000,00	100.000,00	574.000,00	1.375.000,00
Contribuições Patronal de Servidores Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.404.000,00</b>	<b>2.404.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>574.000,00</b>	<b>1.375.000,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre	Até o Bimestre/ 2006	Até o Bimestre/ 2007
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## CIDADANIA:

# EMEB Fausto dos Santos Rodrigues no Jardim Paraíso realizou projeto de incentivo a leitura

Localizado no Jardim Paraíso na Rua Dona Lolita, a EMEB Fausto dos Santos Rodrigues realizou nesta semana, o projeto de incentivo a leitura com seus alunos do ensino infantil e fundamental, onde o referido projeto que foi desenvolvido pela direção daquele estabelecimento educacional da rede municipal, teve como objetivo estimular as crianças ao hábito da leitura.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, o desenvolvimento e acontecimento desses projetos são de grande validade para o aprimoramento do conhecimento das crianças, pois através das leituras, contraem novas experiências que sem dúvidas refletirão positivamente na formação de novos cidadãos.



EMEB Fausto dos Santos Rodrigues no Jardim Paraíso

MÁRIO BIXIGA

## AVARÉ 147 ANOS:

## Secretaria de Esportes divulga a convocação da seleção avareense

A Secretaria Municipal de Esportes divulgou a convocação da seleção avareense para a partida contra a seleção Paulista de Master no próximo dia 15, às 14h00, no Campo do São Paulo.

O evento já se tornou uma tradição na comemoração ao aniversário de Avaré, o qual uma equipe de ex-jogadores profissionais do cenário naci-

onal são convidados para participarem do jogo. Já estiveram presentes em partidas anteriores equipes de masters do São Paulo, Palmeiras, Corinthians, Santos e Seleção Brasileira, com a presença de jogadores que fizeram história no país e no exterior.

Neste ano quem fará a partida com a seleção avareense é a Seleção Paulista de Master, com as pre-

senças de nomes como Gilmar (goleiro-ex-Palmeiras), Índio (ex-Santos), Alexandre Rosa (ex-São Paulo), Tonhão (ex-Palmeiras), Biro (ex-Palmeiras), Axel (ex-Santos/São Paulo), Paulinho Kobayashi (ex-Santos), Paulo Sérgio (ex-Corinthians), Zé Carlos (ex-São Paulo), Gil Baiano, Alberto e Silvio (ex-Bragantino) e Marcelo Passos (ex-

Santos). A grande atração do jogo será do ex-astro do Palmeiras Evair.

De acordo com a Secretaria de Esportes, este ano será um resgate as equipes de destaque dos anos 80 no futebol de Avaré, é uma maneira de homenagear os atletas que serviram e ainda servem de espelho para a atual geração.

A Secretaria informa ainda que os atle-

tas das equipes do Resto do Mundo e Corinthinha devem com-

parecer no estádio do São Paulo impreterivelmente às 13h00.

### CONVOCADOS

#### GOLEIRO

Manão

#### LATERAIS

Dida

Paulo Testa

Jairinho

#### ZAGUEIROS

Moisés

Nal

Élcio

Marquinho Bugari

### VOLANTES

Serginho Preto

Juninho

Celsinho

### MEIO-CAMPO

Fernando Talo

Piu-Piu

Pedrinho

Zé Roberto

### ATACANTES

Caneis

Reginaldo

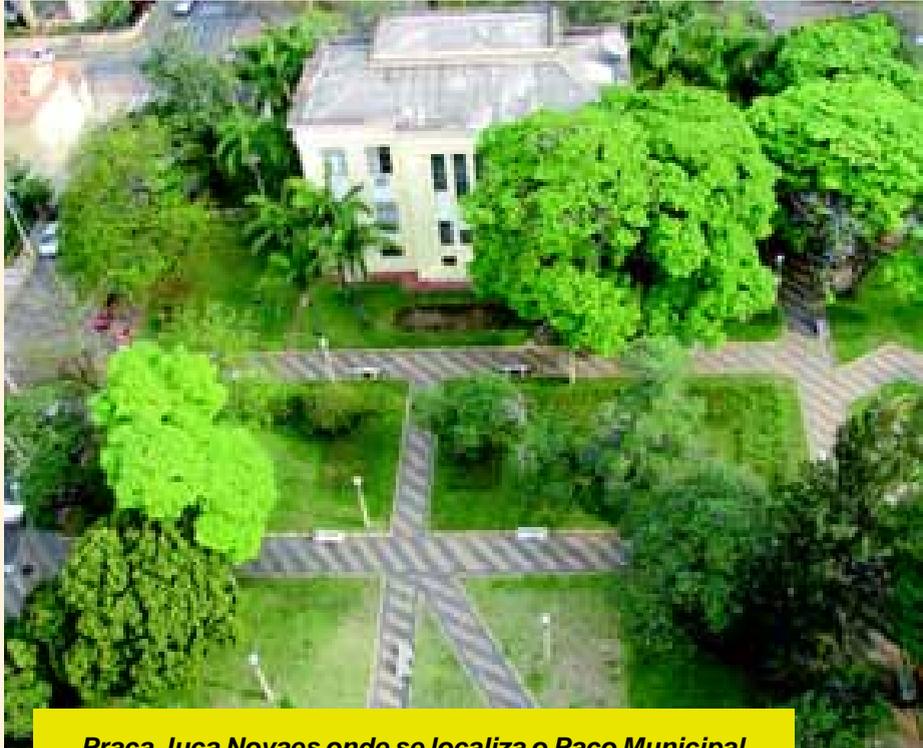
Ronaldinho

# BELAS PRAÇAS E JARDINS PROPORCIONAM A AVARÉ INÚMEROS CARTÕES POSTAIS

Tradicionalmente conhecida como “Cidade Jardim”, a Estância Turística de Avaré possui em sua área urbana, inúmeros espaços públicos urbanizados, compostos por áreas verdes, jardins, árvores de diversas qualidades, que

oferecem a população, locais de lazer, descanso e pela sua beleza, na maioria das vezes integrada a prédios ou monumentos históricos, proporcionam inúmeros cartões postais de rara beleza.

MÁRIO BIXIGA



*Praça Juca Novaes onde se localiza o Paço Municipal*

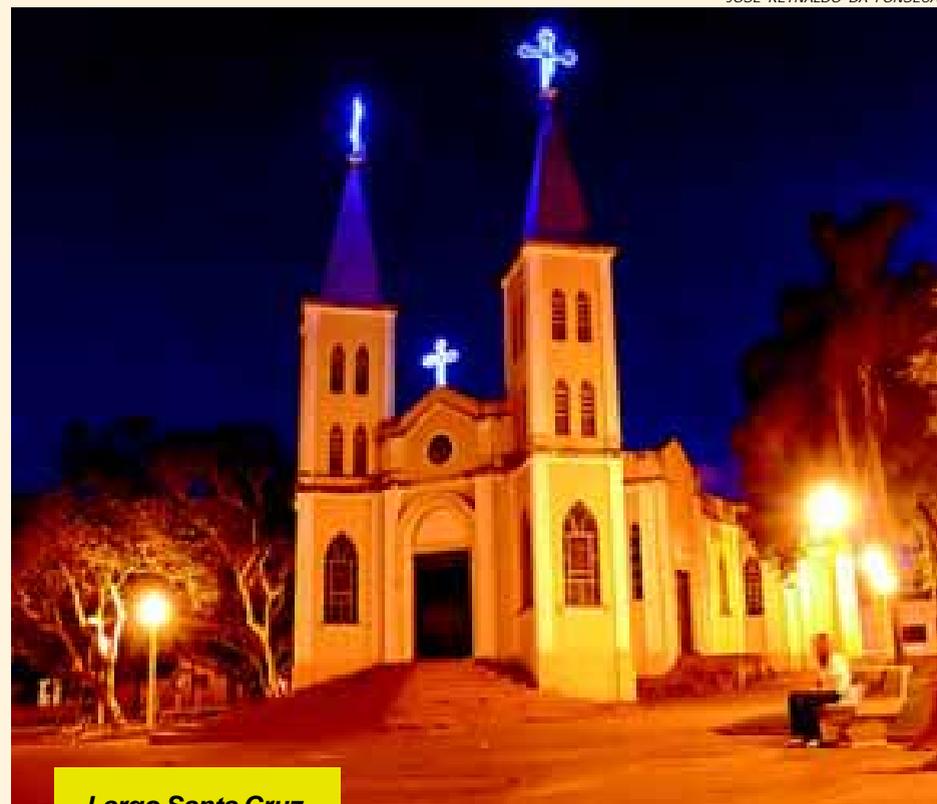


*Praça Rui Barbosa onde se localiza o Museu Histórico*

JOSÉ REYNALDO DA FONSECA



*Largo São João*



*Largo Santa Cruz*

# Destaque dos principais pontos turísticos de Avaré

*Cada vez mais Avaré vem se firmando como uma cidade turística e hoje dispõe de uma série de atrativos para os visitantes. Aqui mostramos alguns dos atrativos turísticos de Avaré*

## REPRESA JURUMIRIM

449 km<sup>2</sup> de espelho d'água. Sem dúvida alguma o maior e mais atrativo cenário turístico de Avaré. Formada pelo represamento do Rio Paranapanema, a Represa é límpida, 100% livre de poluição, cercada de verde, um manancial de 25.000 alqueires de água pura. Apresenta 100 km de comprimento com 3 km de largura em alguns pontos, 1800 km de praia e com volume de água 6 vezes maior do



MÁRIO BIXIGA

que a baía de Guanabara sendo cortada pela ponte Carvalho Pinto que tem 1 km de extensão.

A represa encontra-se a 20 km ou 15 minutos de Avaré, indo pela Rodovia João Melão km 281.

## SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DAS DORES

Santuário Nossa Senhora das Dores, toda em estilo barroco. Seu interior foi pintado a mão pelo artista tcheco Francisco Paulovic, decorada com figuras do Novo Testamento. Sua construção teve início em 24/03/1921 e término em 30/10/1945. Este santuário nos anos 1913, 1917 e 1921 teve o privilégio de ser visitada por Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus. Vale destacar que toda sua pintura foi patrocinada por famílias da cidade.



BICO FINO



## CAMPING MUNICIPAL



BICO FINO

Localizado as margens da Represa Jurumirim, dispõe de uma área de 84.000m<sup>2</sup>, dotado de total infraestrutura com sanitários, lavatórios, quiosques, churrasqueiras, campo de futebol e parque infantil. O Camping se localiza na Rodovia João Mellão km 277,5.

## FLORESTA ESTADUAL - HORTO FLORESTAL

Aberto ao público diariamente das 6 às 21:00 h, o Horto tem como elemento paisagístico o Lago Artificial, Trilha Educativa para passeio em contato com a natureza onde você poderá respirar o ar puro. Além disso ainda tem a disposição parque infantil alternativo, o Ribeirão Lageado e instalações de apoio como lanchone-



BICO FINO

te, sanitários, quiosques e parque infantil.

(final da Rua Pernambuco s/nº)

## PRAÇA DA PAZ - CRISTO REDENTOR



MÁRIO BIXIGA

Localizado na parte mais alta da cidade, a imagem do Cristo Redentor com 26 metros de altura, edificado junto a Praça da Paz é um dos principais pontos turísticos que Avaré oferece aos turistas e visitantes, proporcionando em seu mirante uma vista deslumbrante da cidade.

## MERCADO MUNICIPAL

Localizado no centro da cidade, encontra-se o Prédio do Mercado Municipal, que comemorou no mês de agosto, 100 anos de sua fundação.



MÁRIO BIXIGA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

INFORMATIVO

# Frota de Veículos registrados no município já chega a 51.475

MÁRIO BIXIGA



Rua Rio Grande do Sul

## RELATÓRIO DE FROTA DE VEÍCULOS EM GERAL REGISTRADOS NO MUNICÍPIO DE AVARÉ EM 09 DE SETEMBRO DE 2008

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	ONIBUS	389	TIPO NÃO INFORMADO	25
AUTOMÓVEL	31.432	CAMINHÃO TRATOR	288	TRATOR MISTO	7
MOTOCICLO	7985	SEMI – REBOQUE	287	SIDE – CAR	6
CAMIONETA	4162	CICLOMOTO	215	TRATOR RODAS	3
MOTONETA	2109	MICRO ONIBUS	130	<b>TOTAL</b>	<b>51475</b>
CAMINHÃO	2039	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>BICICLETAS</b>	
CAMINHONETE	1404	UTILITÁRIO	50	EMPLACADAS	7.800
REBOQUE	913	TRICICLO	31	CADASTRADAS	8.020

FONTE: PRODESP – Companhia de Processamentos do Estado de São Paulo.  
Bicicletas: DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito

**CM-03/PM** MUNICÍPIO DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2008 / Bimestre: MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

REPROFIÇÃO	VALOR		
	Até 31 Dezembro 2007 (R)	Até 30 Abr 2008 (R)	Até 30 Jun 2008 (R)
Dívida Consolidada (I)	4.032.587,40	3.678.819,50	3.517.618,70
Debitores (II)			
Ativo Disponível	10.298.287,73	11.478.802,24	10.477.209,04
Reservas Financeiras	3.378.764,09	3.488.841,70	3.790.199,40
(-) Restos a Pagar Processados	26.527.124,52	27.012.011,39	26.568.178,50
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) + (II)	4.032.587,40	3.678.819,50	3.517.618,70
Receita de Privatização (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III) + (IV) - (V)	4.032.587,40	3.678.819,50	3.517.618,70

PERÍODO DE REFERÊNCIA

REPROFIÇÃO	No Bimestre	
	01 - 02	03 - 04
Resultado Fiscal	-342.876,40	-324.224,40

DESCRIÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO FISCAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LRF P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

0,00

**CM-03/PM** MUNICÍPIO DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2008 / Bimestre: MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

REPROFIÇÃO	VALOR		
	Até 31 Dezembro 2007 (R)	Até 30 Abr 2008 (R)	Até 30 Jun 2008 (R)
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)			
Debitores (VIII)	11.712.109,41	12.148.924,47	12.488.829,97
Ativo Disponível	11.714.109,41	12.151.149,47	12.489.979,97
Desenvolvimento			
Reservas Financeiras			
(-) Restos a Pagar Processados	1.000,00	4.204,00	2.214,00
Div. Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII) + (VIII)	-11.712.109,41	-12.148.924,47	-12.488.829,97
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX) + (X)	-11.712.109,41	-12.148.924,47	-12.488.829,97

Pague seu IPTU em dia e contribua para o desenvolvimento da Estância Turística de Avaré

CRESCIMENTO DO AGRONEGÓCIO É REFERÊNCIA DE AVARÉ E REGIÃO

**IPTU 2008**

ALICATOS FISCAL, TECNOLÓGICA, LIBERALIZADA

**CM-03/PM** MUNICÍPIO DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FISCAL - ESTADO, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2008 / Bimestre: MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PREVISADAS	Execução Atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007
RECEITAS PRECATORIA CORRENTES (I)	118.004.149,52	14.962.848,70	52.431.795,50	48.242.089,50
RECEITAS TRIBUTARIAS	20.222.470,00	2.554.871,00	9.247.448,50	9.000,00
ICMS	7.824.000,00	400.000,00	4.244.800,00	0,00
IRPJ	8.200.000,00	984.776,85	2.437.195,31	0,00
IRPF	3.200.000,00	87.000,00	731.100,89	0,00
IRRP	400.000,00	60.000,00	229.718,70	0,00
Outras Receitas Tributárias	9.000.000,00	170.000,00	1.600.000,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.476.000,00	100.000,00	404.170,04	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições de Contribuintes	9.476.000,00	100.000,00	404.170,04	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00	20.000,00	47.448,23	0,00
Receitas Especiais	602.000,00	100.000,00	249.118,51	0,00
(-) Aplicações Financeiras	304.000,00	200.000,00	204.248,52	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.000.000,00	11.744.006,90	40.000.000,00	48.242.089,50
FPM	14.000.000,00	3.407.553,33	9.000.000,00	-1.200.000,00
ICMS	18.000.000,00	3.400.000,00	10.000.000,00	-1.200.000,00
Outras	8.000.000,00	4.936.453,57	10.000.000,00	0,00
Outras Transferências Correntes	18.000.000,00	3.407.553,33	10.000.000,00	-1.200.000,00
(-) Fed. Rep. / Fom. de PMBMS	7.100.000,00	71.000,00	100.000,00	48.242.089,50
RECEITAS PRECATORIA CORRENTES	14.000.000,00	600.000,00	2.000.000,00	0,00
Dívida União	8.000.000,00	400.000,00	1.500.000,00	0,00
Reservas Financeiras Correntes	8.000.000,00	400.000,00	1.000.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.140.247,24	104.100,04	1.000.784,04	0,00
Operações de Crédito (IIII)	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamento de Bens (VI)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.000.000,00	104.100,04	1.000.784,04	0,00
Outras	4.140.000,00	0,00	107.000,00	0,00
Outras Transferências Capital	7.000.000,00	104.100,04	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRECATORIA DE CAPITAL (VII) = (II) - (III) - (IV) - (V) - (VI)	7.000.000,00	104.100,04	1.000.784,04	0,00
RECEITAS PRECATORIA TOTAL (VIII) = (I) + (VII)	125.004.149,52	15.066.948,74	53.432.579,54	48.242.089,50

**CM-03/PM** MUNICÍPIO DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FISCAL - ESTADO, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2008 / Bimestre: MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

DESPESAS PREVISADAS	Execução Atualizada	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007
DESPESAS CORRENTES (IXII)	114.000.000,00	12.112.827,50	42.371.184,25	38.170.081,45
Pessoal e Encargos Sociais	48.000.000,00	4.844.800,75	15.424.484,73	24.000.000,00
Juros e Encargos de Dívida (IXIII)	200.000,00	55.000,00	140.484,58	140.484,74
Outras Despesas Correntes	48.177.000,00	4.194.000,00	10.796.485,00	21.129.176,11
DESPESAS PRECATORIA CORRENTES (X) = (IXII) - (IXIII)	114.000.000,00	12.112.827,50	42.371.184,25	38.170.081,45
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.700.000,00	3.040.000,00	5.000.000,00	1.000.000,00
Empréstimos	10.100.000,00	2.407.000,00	4.000.000,00	1.700.000,00
Outras Despesas de Capital	1.600.000,00	633.000,00	1.000.000,00	300.000,00
Concessões de Empréstimos (XIIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação de Título de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas de Capital	1.600.000,00	633.000,00	1.000.000,00	300.000,00
Amortização de Dívida (XV)	1.000.000,00	112.000,00	504.000,00	700.000,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRECATORIA CAPITAL (XII) = (XI) - (XIII) - (XIV) - (XV)	10.100.000,00	2.407.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO (XVI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DO RPPS (XVII)	4.107.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRECATORIA TOTAL (XVIII) = (X) + (XII) + (XIII) + (XIV) + (XV)	125.004.149,52	15.066.948,74	47.371.184,25	41.170.081,45
RESULTADO PRECATORIO (XIX) = (VIII) - (XVIII)	-14.000.000,00	79.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	1.100.000,00

DESCRIÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO FISCAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LRF P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

1.500.000,00

**COMUNICADO**

A ALLAMÉRICA LATINA LOGÍSTICA, que administra quase 13 mil quilômetros de linha férrea no Brasil, criou um canal de comunicação para atendimento a emergências. **Ligue 08007015075**

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2007				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2007			
<b>LEGISLATIVO</b>										
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	22.163,49	0,00	22.163,49	0,00	0,00	24.243,79	0,00	2.883,59	21.260,20
<b>EXECUTIVO</b>										
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>										
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>										
CABINETE DO PREFEITO	324.897,96	616.664,49	764,90	594.864,59	304.426,43	176,00	74.147,83	0,00	66.486,99	67.660,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	194.474,99	1.149.834,34	0,00	889.832,76	899.999,00	0,00	244.780,00	0,00	322.453,99	344.327,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	28.333,91	103.784,59	0,00	79.392,34	44.714,14	0,00	77.889,50	0,00	28.301,50	58.784,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	488,00	89.303,95	0,00	79.394,77	13.412,88	0,00	473,00	0,00	473,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	157.183,40	7.172.639,86	0,00	3.222.528,43	3.404.492,83	0,00	1.390.894,59	0,00	488.868,89	5.489.918,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	479.423,48	3.614.415,12	0,00	3.222.528,43	1.122.445,04	0,10	1.297.349,49	64.729,03	779.864,32	433.534,55
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	170.559,88	860.893,99	0,00	688.399,77	622.170,10	3.429,00	294.822,20	18.748,90	68.854,90	123.293,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	23.544,17	288.249,39	0,00	291.833,44	38.993,66	0,00	18.226,85	0,00	468,99	18.188,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	47.474,77	284.781,74	198,00	107.570,44	114.477,65	0,00	7.788,99	0,00	6.483,00	3.320,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	27.332,44	248.853,29	0,00	284.749,43	79.432,29	0,00	99.488,99	0,00	99.488,99	1.204,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	442.727,45	2.880.448,32	0,00	1.828.399,13	1.512.400,74	0,00	322.927,94	0,00	98.481,49	214.314,65
SECRETARIA MUNIC. DA INDÚSTRIA E DESENVOL.	72.188,24	61.401,99	0,00	59.768,20	74.821,99	0,00	1.824,20	0,00	89,49	1.730,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AB.	74.919,00	520.251,44	3.499,00	429.992,14	542.994,61	0,00	68.224,20	0,00	18.224,20	31.979,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ST.	498.472,88	489.579,19	0,00	325.893,54	572.584,54	3.040,00	299.247,43	23.499,00	340.724,17	137.284,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E O.	740.443,43	650.493,11	1.942,77	1.141.952,48	972.562,34	543.794,04	8.958.195,95	1.177.518,84	1.348.183,79	6.648.957,15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	100.703,27	1.128.277,99	0,00	287.734,44	229.283,49	0,00	122.431,44	0,00	47.744,14	74.647,35
<b>TOTAL DA PREFEITURA</b>	<b>3.404.914,34</b>	<b>26.379.758,17</b>	<b>4.504,70</b>	<b>12.914.570,51</b>	<b>10.964.494,74</b>	<b>244.617,10</b>	<b>12.883.870,74</b>	<b>1.503.718,40</b>	<b>3.234.483,28</b>	<b>8.631.884,22</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA</b>										
FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	237.647,20	1.488.913,94	0,00	779.804,99	1.238.770,32	244.644,10	126.423,10	0,00	48.223,49	293.644,99
INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNIC. DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.142.703,54</b>	<b>32.883.834,92</b>	<b>4.504,70</b>	<b>14.712.944,99</b>	<b>12.203.484,92</b>	<b>244.617,10</b>	<b>13.010.353,94</b>	<b>1.503.718,40</b>	<b>3.282.706,77</b>	<b>8.925.769,22</b>

**INEDITORIAIS**

**ASSOCIAÇÃO AMIGO SOLIDÁRIO**  
 RUA SANTOS DUMONT N.º 2353 – BRABÂNCIA – AVARÉ-SP  
 CNPJ: 00.666.056/0001-80

**COMUNICADO EXTRAORDINÁRIO**

Avaré, 27 de Agosto de 2008

Comunicamos a todos que foi extraviado dos arquivos da sede da entidade Associação Amigo Solidário, localizada à Rua Santos Dumont n.º 2353, o Livro de Atas n.º 01, por esse motivo foi providenciado o livro de atas n.º 02, o Livro de Atas n.º 01 seja localizado, o mesmo será encerrado, dando continuidade no lançamento das Atas no Livro de n.º 02.

*[Assinatura]*  
 Gláucia Regina Fátima Hoffmann  
 Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA**

Lei Federal nº 8069/90 Lei Municipal 310/91-240/98

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social vem por meio deste convocar os Conselheiros do CMDCA para participarem da reunião que se realizará no próximo dia 17/09/08 às 08:00h na SMBES/Sala dos Conselhos Municipais, situado a Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro.

No aguardo de podermos contar com a presença de todos, agradecemos antecipadamente.

Informações: (014) 3732-6599 / 3731-2034 – Ramal – 204 – Valdirene Moura S. Goulart

- Represent. Secret. M. Bem Estar Social**
- Titular: Miriam Malacize Fantazia – Vice-Presidente
- Suplente: Andréa da Silva
- Represent. Secret. M. Saúde**
- Titular: Hercília de Paula Pepe
- Suplente: Maria Luiza Pereira Dias - Tesoureira
- Represent. Secret. M. Educação**
- Titular: Nair Pitarelli
- Suplente: Célia Regina Oliveira dos Reis
- Represent. Secret. M. Cultura**
- Titular: Ozenira Pereira da Chagas
- Suplente: Adriana Barreto Gonçalves
- Represent. Secret. M. Turismo**
- Titular: Elaine Cristina Gomes Martins
- Suplente: Tadeu Florentina de Almeida
- Represent. Secret. M. Meio Ambiente**
- Titular: Fausto Antunes de Mello – 1º Secretário

- Suplente: Mirthes Yara de Freitas Vieira
  - Represent. Secret. M. Esporte**
  - Titular: Reginaldo Francisco Dias
  - Represent. Ent. Atend. Criança e ao Adolesc. c/ Deficiência.**
  - Titular: Aurora Beatriz Tonini
  - Suplente: Elvira Brígida Bona
  - Represent. Subseção da O.A.B**
  - Titular: Sílvia Regina de Lima - Rua Sta. Catarina, 1209 -
  - Suplente: Fernanda Jacob da Rocha
  - Represent. A.C.I.A/ S.E.C**
  - Titular: Tais Inácio Jábali
  - Suplente: Eduardo Vieira de Moraes
  - Represent. Sociedade Amigo de Bairro**
  - Titular: Rotilde Colinho
  - Suplente: Maria Aparecida Pires Bento
  - Represent. Área Hospitalar**
  - Titular: Maria Isabel Garcia
  - Suplente: Fabiana Domingues
  - Represent. Polícia Militar**
  - Titular: Wilson Cláudio de Oliveira - 2º Secretário
  - Suplente: Marco Aurélio de Azevedo
  - Represent. Polícia Civil**
  - Titular: Orlando Gambini
  - Suplente: Maria de Fátima F. Silva
  - Represent. Entid. Assist. Atend. Crianç. Adolescente**
  - Titular: Vera Batista Negrão – Presidente
  - Suplente: Marcos Guazzelli Neto
- Obs: A convocação é direcionada aos titulares sendo que os suplentes também estão convidados, se assim acharem necessário, salvo quando o titular não puder comparecer, então, o suplente será convocado para substituir o mesmo e, por esse motivo, pedimos aos titulares que avisem com antecedência quando houver necessidade de faltarem à reunião.

**CMPPD**  
**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA**  
**PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**

Lei Estadual nº 7853/1989

Lei Municipal – nº 140/2001

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social vem por meio deste **convocar os Conselheiros do CMPPD** para participarem da reunião que se realizará no próximo dia **18/09/08 às 14:00h na SMBES/Sala dos Conselhos Municipais**, situado a Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro.

No aguardo de podermos contar com a presença de todos, agradecemos antecipadamente.

**Informações: (014) 3732-6599 / 3731-2034 – Ramal – 204 – Valdirene Moura S. Goulart**

**Conselheiros Convocados:**

**Representantes de Entidades prestadoras de serviço aos deficientes:**

- **Titular:** Vera Lúcia Centeno Garcia
- **Suplente:** Cristiane Leme Cimadon – Vice-Presidente
- **Titular:** Alessandra Bonifácio Mazetti
- **Suplente:** Aurora Beatriz Tonini

**Representantes da Sociedade Civil:**

- **Titular:** Alex Sandro Soares Castilho
- **Suplente:** Benedita Neuza Bento Oliveira

**Representantes de Pessoas Portadoras de Deficiência:**

- **Titular:** Nelson T. Nagata
- **Suplente:** José Renato Fusco

**Representantes da Associação Com. Ind. Avaré – ACIA**

- **Titular:** Tais Inácio Jábali
- **Suplente:** Eduardo Vieira de Moraes - Secretário

**Representantes de Clubes e Serviços:**

- **Titular:** José Ricardo Cegarra - Presidente
- **Titular:** Oswaldo Rizzo - Secretário
- **Titular:** Shinya Takahagui
- **Suplente:** Wilson Roesener

**Representantes da Secretaria de Administração:**

- **Titular:** Marli Aparecida de Almeida
- **Suplente:** Lisete Giordano Leonel Corrêa

**Representantes da Secretaria de Promoção Social:**

- **Titular:** Nilson Luis dos Santos
- **Suplente:** Caroline Ganosino Lança Ferreira

**Representantes da Secretaria da Saúde:**

- **Titular:** Márcia Regina de Souza
- **Suplente:** América Aguiar Campos

**Representantes da Secretaria de Educação:**

- **Titular:** Camila de Carla Bove
- **Suplente:** Célia Regina Oliveira dos Reis

**Representantes da Secretaria de Esporte:**

- **Titular:** Clodoaldo da Silva
- **Suplente:** Luiz Germano Volpi

**Representantes da Secretaria da Cultura:**

- **Titular:** Adriana Barreto Gonçalves
- **Suplente:** Ozenita Pereira da Chagas

**Representantes da Secretaria de Planejamento e Obras:**

- **Titular:** Antonio Carlos Pimentel
- **Suplente:** Benedito Sanches Carrion

**Convidados**

- Elaine Aparecida da Silva
- Marli Suzana Forteza
- Fernanda Cardoso
- Rosemary Craveiro

Obs: A convocação é direcionada aos titulares sendo que os suplentes também estão convidados, se assim acharem necessário, salvo quando o titular não puder comparecer, então, o suplente será convocado para substituir o mesmo e, por esse motivo, pedimos aos titulares que avisem com antecedência quando houver necessidade de faltarem à reunião.

**Conselho Municipal da Assistência Social**  
**CMAS**

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Municipal nº 237/98

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social vem por meio deste **convocar os Conselheiros do CMAS** para participarem da reunião extraordinária que se realizará no próximo dia **16/09/08 às 16:00h na SMBES/Sala dos Conselhos Municipais**, situado a Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro.

No aguardo de podermos contar com a presença de todos, agradecemos antecipadamente.

**Informações: (014) 3732-6599 / 3731-2034 – Ramal – 204 -Valdirene Moura S. Goulart**

**Conselheiros Convocados:**

**Represent. Secretaria M. Bem Estar Social**

- **Titular:** Ana Maria Silvestre Costa – **Presidente**
- **Suplente:** Ana Lúcia Bakr – **Vice-Presidente**

**Represent. Secretaria M. da Educação**

- **Titular:** Carolina Verpa Corrêa Martins
- **Suplente:** Terezinha de Fátima Soares Montovani

**Represent. Secretaria M. da Saúde**

- **Titular:** Margareth Mota Garcia
- **Suplente:** Hilda Gambini Uieima

**Represent. Secretaria M. Planejamento (CDHU)**

- **Titular:** Silvana de Sena
- **Suplente:** Luiz Alberto Veiga de Sant'anna

**Represent. Secretaria M. Turismo**

- **Titular:** Tadeu Florentino de Almeida
- **Suplente:** Elaine Cristina Gomes Martins

**Represent. Entidades de Atendimento a Infância e Juventude**

- **Titular:** Gláucia Regina Fávero Hoffmann
- **Suplente:** Marcos Guazzelli Neto

**Represent. Entid. E Assoc. Atendimento a Criança e Adolescente com Deficiência**

- **Titular:** Aurora Beatriz Tonini
- **Suplente:** Vera Lúcia C. Gárcia

**Represent. Entidades Prestadoras de Serviços Assistenciais**

- **Titular:** José Marcos Guazzelli Filho

**Represent. Entidades da 3ª Idade**

- **Titular:** Ivani Contini – **Secretária**
- **Suplente:** Joana Aparecida Biazon Burini

**Represent. Serviços a Comunidade**

- **Titular:** Vera Alice Arca Giraldi
- **Suplente:** Marlene Rossine Antonangelo

**Represent. Profissionais da Assistência Sociais e Psicólogos**

- **Titular:** Sandra Terezinha Cristaule
- **Suplente:** Karla de Lima Witzel

Obs: A convocação é direcionada aos titulares sendo que os suplentes também estão convidados, se assim acharem necessário, salvo quando o titular não puder comparecer, então, o suplente será convocado para substituir o mesmo e, por esse motivo, pedimos aos titulares que avisem com antecedência quando houver necessidade de faltarem à reunião.



**LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/08 – PROCESSO Nº 457/08**

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção, conforme edital.  
**Data de Encerramento:** 25 de setembro de 2008, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 25 de setembro de 2008, às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de setembro de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Lílian Manguli Silvestre - Prefeita da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **SILCON AMBIENTAL LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço no tratamento e destino final do lixo hospitalar e resíduos desta municipalidade, relativa à **Tomada de Preço nº. 070/06 – Processo nº. 384/06 - Homologado em: 28/08/2008.**

Lílian Manguli Silvestre - Prefeita da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a

Empresa **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, objetivando a aquisição de materiais de descartáveis para o Pronto Socorro Municipal, relativa à **Pregão Presencial nº. 073/08 – Processo nº. 415/08 - Homologado em: 28/08/2008.**

Lílian Manguli Silvestre - Prefeita da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **MARILÉIA LEAL DOS SANTOS COM. DE BRINQUE-DOS ME**, objetivando a aquisição de brinquedos de estimulação infantil, relativa à **Pregão Presencial nº. 074/08 – Processo nº. 430/08 - Homologado em: 03/09/2008.**

Lílian Manguli Silvestre - Prefeita da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, objetivando a aquisição de materiais de limpeza, relativa à **Pregão Presencial nº. 076/08 – Processo nº. 433/08 - Homologado em: 05/09/2008.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**Tomada de Preço nº. 070/06 – Processo nº. 384/06**, a empresa **SILCON AMBIENTAL LTDA**, no valor global de **R\$ 133.056,00** (cento e trinta e três mil e cinquenta e seis reais), objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviço no tratamento e destino final do lixo hospitalar e resíduos desta municipalidade - **Adjudicado em: 28/08/2008.**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Tomada de Preço nº. 072/08 – Processo nº. 418/08**, objetivando a contratação de empresa para colocação de gradil no bairro Vila Martins III, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 03/09/08** - Lílian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Tomada de Preço nº. 009/07 – Processo nº. 151/07** fica aditado o valor de **R\$ 27.487,50** (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para a empresa **MENEZES TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando os serviços técnicos de engenharia consultiva para prestar serviços de treinamento de mutirantes para a produção de 75 (setenta e cinco) unidades habitacionais da CDHU, do empreendimento denominado de Conjunto Habitacional Avaré “F2”- **Assinatura do Termo Aditivo em: 04 de setembro de 2008.**

**Concorrência Pública nº. 003/07 – Processo nº. 087/07** fica aditado o valor de **R\$ 12.288,00** (doze mil duzentos e oitenta e oito reais) para a empresa **GRÁFICA E EDITORA ANGLO LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 2,3% (dois vírgula três por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de sistema pedagógico de ensino com treinamento de docentes, fornecimento de material pedagógico para alunos e professores da rede municipal- **Assinatura do Termo Aditivo em: 03 de setembro de 2008.**

**Pregão Eletrônico nº. 026/08 – Processo nº. 322/08** fica aditado o valor de **R\$ 1.855,52** (mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 16,27% (dezesseis vírgula vinte e sete por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de gêneros de supermercado- **Assinatura do Termo Aditivo em: 10 de setembro de 2008.**

**TERMO DE RESCISÃO**

Fica **RESCINDIDO** unilateralmente o contrato na modalidade **Pregão Presencial nº. 017/08 – Processo nº. 074/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CIRÚRGICA JM LTDA EPP**, objetivando a aquisição de medicamentos para os Postos de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme preceitua o artigo 78, XII, c/c 79, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações - **Rescindido em: 29/08/08** - Lílian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Tomada de Preço nº. 038/08 – Processo nº. 227/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CONSTRUTORA MAHID LTDA**, objetivando a realização da 2ª etapa da construção do PAS do bairro Vera Cruz, com prorrogação até 18 de novembro de 2008 - Lílian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

**AVISO**  
**A POPULAÇÃO EM GERAL**

O telefone **0800-7700770** está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a **Garagem Municipal** onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

**LIGAÇÃO GRATUITA**

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Concorrência Pública nº. 011/06 – Processo nº. 352/06**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, objetivando a o fornecimento de serviços de informática educacional, com prorrogação até 18 de dezembro de 2008 - Lílian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Dispensa nº. 074/07 – Processo nº. 269/07**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Sr. **ROBERTO MINORU HIRATA**, objetivando a permanência de locação de imóvel para o projeto de geração de renda "Arte e Costura", com prorrogação até 29 de agosto de 2009 - Lílian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Dispensa nº. 079/07 – Processo nº. 280/07**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Sr. **AKIRA NISHIYAMA**, objetivando a permanência de locação de imóvel para o 1º CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, com prorrogação até 04 de setembro de 2009 - Lílian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

### TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO

Fica alterado o contrato que trata o **Convite nº. 040/08 – Processo nº. 0133/08**, feito entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **FIGUEIREDO S/A**, visando o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, ficando alterado o preço do m³ do concreto mpa, referente à aquisição de 50 (cinquenta) m³ de concreto mpa. O valor total do presente realinhamento é de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**, com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações - Lílian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal - **Alterado em: 04/09/08**

### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, foram verificadas divergências quanto à publicação veiculada no jornal Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, no dia 19 de julho de 2.008, referente ao termo de prorrogação do contrato do **Convite nº. 108/06 – Processo nº. 264/06**, motivo pelo quais os atos deverão ser re-ratificados. **ONDE SE LIA:**

"...com prorrogação até 31 de dezembro de 2008."

**AGORA SE LIA:**

"...com prorrogação até 11 de julho de 2009."

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 11 de julho de 2.008 - Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

### RATIFICAÇÃO DISPENSA

#### Dispensa nº. 106/08–Processo nº. 421/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa **MARIA JOSÉ DE CARVALHO SOUSA ME**, com valor global de **R\$ 4.579,20** (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), objetivando a aquisição de materiais descartáveis para paciente desta municipalidade, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de agosto de 2008 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

#### Dispensa nº. 107/08–Processo nº. 422/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**, com valor global de **R\$ 1.614,00** (mil seiscentos e quatorze reais), objetivando a aquisição de latas de Soya Diet Multifiber, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de agosto de 2008 – Lílian Manguli Silvestre - Prefeita da Estância Turística de Avaré.

#### Dispensa nº. 109/08–Processo nº. 438/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa **MEDSEVEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com valor global de **R\$ 73.871,55** (setenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), objetivando a aquisição de medicamento Herceptin de 440 mg para paciente desta municipalidade, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de agosto de 2008 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

#### Dispensa nº. 110/08–Processo nº. 441/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa **HOSP – LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com valor global de **R\$ 10.341,96** (dez mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), objetivando a aquisição de medicamentos, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de agosto de 2008 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

#### Dispensa nº. 111/08–Processo nº. 442/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e o Sr. **NILTON JOSÉ DA SILVA**, com valor mensal de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), objetivando a locação de imóvel para a instalação do Posto de Pronto Atendimento Ambulatorial do Bairro Ipiranga, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de agosto de 2008 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

#### Dispensa nº. 112/08–Processo nº. 443/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, com valor global de **R\$ 5.296,00** (cinco mil duzentos e noventa e seis reais), objetivando a aquisição de materiais odontológicos, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de agosto de 2008 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

#### Dispensa nº. 114/08–Processo nº. 445/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa **R. A. P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com valor global de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), objetivando a aquisição do medicamento, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de agosto de 2008 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

#### Dispensa nº. 113/08–Processo nº. 444/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa **R. A. P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com valor global de **R\$ 24.799,00** (vinte e quatro mil setecentos e noventa e nove reais), objetivando a aquisição de medicamentos, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de agosto de 2008 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

#### Dispensa nº. 115/08–Processo nº. 447/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, com valor global de **R\$ 29.652,00** (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais), objetivando a aquisição de medicamento, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de agosto de 2008 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

#### Dispensa nº. 116/08–Processo nº. 449/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, com valor global de **R\$ 49.182,40** (quarenta e nove mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), objetivando a aquisição de medicamentos, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de agosto de 2008 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

#### Inexigibilidade nº. 015/08–Processo nº. 426/08

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação e a empresa **DEMÔNIOS DA GAROA, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com valor global de **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais), objetivando a contratação do músico "Demônios da Garoa" para a apresentação no Festival de Música Popular Brasileira (26ª FAMPOP), com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de setembro de 2008 – Lílian Manguli Silvestre - Prefeita da Estância Turística de Avaré.

#### Inexigibilidade nº. 017/08–Processo nº. 428/08

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação e a empresa **VISUAL – FILMAGENS, ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA ME**, com valor global de **R\$ 18.720,00** (dezoito mil setecentos e vinte reais), objetivando a contratação do músico "Tom Zé" para a apresentação no Festival de Música Popular Brasileira (26ª FAMPOP), com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de setembro de 2008 – Lílian Manguli Silvestre - Prefeita da Estância Turística de Avaré.

#### Inexigibilidade nº. 018/08–Processo nº. 429/08

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação e a empresa **A. P. E. & ASSESSORIA 4 LTDA**, com valor global de **R\$ 14.700,00** (quatorze mil e setecentos reais), objetivando a contratação do músico "Arnaldo Antunes" para a apresentação no Festival de Música Popular Brasileira (26ª FAMPOP), com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de setembro de 2008 – Lílian Manguli Silvestre - Prefeita da Estância Turística de Avaré.



LEIS

### Lei nº 1.104, de 08 de setembro de 2.008

(Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras para **DÉBORA SANCHES DA COSTA – AVARÉ - EPP.**, e dá outras providências).

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º:-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a **DÉBORA SANCHES DA COSTA AVARÉ- EPP.**, com endereço na Dr. José Luiz Viana Coutinho nº 377, nesta cidade, a área de terra abaixo descrita, num total de 6.330,92 metros quadrados, área essa necessária para ampliação de sua empresa:-

**Área:-** 6.330,92 m2;

**Proprietário:-** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ;

**Valor:-** R\$ 126.618,40

**Descrição da Área:-**

Um lote fazendo frente para a Avenida Governado Mário Covas, na extensão de 60,00 metros, confronta – se à direita, de quem da Avenida olha o lote, com o Lote 01, medindo 105,83 metros; à esquerda com o lote 03, medindo 105,20 metros, aos fundos com Lote 05, medindo 60,00 metros, perfazendo uma área de 6.330,92 metros quadrados, objeto da matrícula nº 58.269 do CRI.

**Artigo 2º -** A doação da área de terras a que se refere o artigo anterior será destinado para fins de única e exclusivamente ser nela construída uma unidade destinada a ampliação das atividades da empresa, que deverá iniciar suas obras em 03 (três) meses e concluí-las em 15 (quinze) meses, a fluir da data da lavratura da escritura pública da doação.

**Parágrafo único:-** Decorridos os prazos estipulados no "caput", sem o devido cumprimento, poderá a Municipalidade, a qualquer momento, promover a reversão do bem objeto desta lei, sem indenizações por eventuais obras ali edificadas.

**Artigo 3º:-** A área de terras acima referida não poderá ser vendida, cedida ou doada, por parte da empresa **DÉBORA SANCHES DA COSTA AVARÉ- EPP.**

**Artigo 4º:-** Ocorrendo a extinção da empresa **DÉBORA SANCHES DA COSTA AVARÉ- EPP**, o bem retornará automaticamente ao patrimônio público, sem direito a indenizações por eventuais obras ali edificadas.

**Artigo 5º:-** Todas as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do donatário.

**Artigo 6º:-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 08 de setembro de 2.008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

## BIBLIOTECA MUNICIPAL

Prof. Francisco R. dos Santos



**PARA FICAR SÓCIO:**

- 2 fotos 3x4 iguais e recentes
- RG
- Comprovante de Endereço (água, luz, tel.)
- Menores de 14 anos vir acompanhado do responsável

Local: Rua Minas Gerais, 279 (antiga Calc)  
Horário de func.: 8h às 17h30  
Informações: Fone 3733-6004

**Lei nº 1.105, de 08 de setembro de 2.008**

(Estabelece normas gerais e critérios básicos para acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência e idosos com mobilidade reduzida em banheiros públicos.)

**Autoria:- Vereador Luiz Otávio Clivatti.**

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

**Artigo 1º** - Os banheiros de uso público existentes ou a construir no Município de Avaré, deverão obedecer ao disposto na Lei Federal nº 10.098/00, sendo acessíveis e dispondo de um sanitário e um lavatório que atendam às especificações para portadores de deficiência e idosos com mobilidade reduzida.

**Parágrafo único.** As especificações deverão seguir as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas—ABNT, referentes aos portadores de deficiência e idosos com mobilidade reduzida.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 08 de setembro de 2.008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Lei nº 1.106, de 08 de setembro de 2.008**

(Altera o artigo 1.º da Lei n.º 1.019, de 28 de novembro de 2007, e dá outras providências.)

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

**Artigo 1º** - O artigo 1º da Lei nº 1.019 de 28 de novembro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

**“Artigo 1º - Fica desafetada pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré a área de terras abaixo discriminada: Situação Atual**

“Sistema de lazer do Loteamento Parque Aruanã, situado nesta cidade de Avaré- SP, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua 06, onde mede 83,80 metros em curva, segue pelo lado direito de quem olha dessa rua para a área, defletindo à esquerda confrontando também com a Rua 06, na extensão de 62,00 metros, deflete à direita confrontando com a Rua 05, na extensão de 12,00 metros, deflete à esquerda confrontando com o Lote nº 18 da quadra “Q”, na extensão de 50,00 metros, deflete à esquerda confrontando com a Represa Jurumirim (CESP), na extensão de 92,00 metros, deflete à esquerda confrontando com o Lote nº 01 da quadra “R”, na extensão de 50,00 metros, deflete à esquerda confrontado com a Rua 08, na extensão de 12,00 metros, deflete à direita confrontando com a Rua 07, na extensão de 62,00 metros, até atingir o alinhamento predial da Rua 06, ponto onde se iniciou esta descrição, perfazendo uma área territorial de **9.795 metros quadrados**, objeto da matrícula nº 64.108 do CRI desta cidade de Avaré”.

**01- Área de terras a ser desmembrada do Sistema de Lazer do loteamento Parque Aruanã, zona urbana desta cidade de Avaré.**

“Uma área de terras a ser desmembrada do Sistema de Lazer Parque Aruanã, zona urbana desta cidade, com frente para a Rua 06, onde mede 83,80 metros, pelo lado direito de quem dessa via pública olha para o imóvel, divisa com o alinhamento predial da Rua 06, na extensão de 50,00 metros, pelo lado esquerdo onde mede 50,00 metros divisando com o alinhamento predial da Rua 07 na extensão de 50,00 metros e pelo fundo mede 76,55 metros na confrontação com a área destinada à interligação da Rua 05 e 08, perfazendo uma área territorial de **4.717, 35 metros quadrados**, correspondendo à parte da matrícula sob o nº 64.108 do CRI desta Comarca”.

**02- Área destinada a interligação das Ruas 05 e 08 no Sistema de Lazer do Loteamento Parque Aruanã, zona urbana desta cidade de Avaré.**

“Uma área de terras integrante do Sistema de Lazer do Loteamento Parque Aruanã, zona urbana desta cidade de Avaré, medindo na confluência das Ruas 05 e 06, 12,00 metros pelo lado direito de quem desse local olha para o imóvel, mede 74,85 metros, confrontando com a área remanescente do Sistema de Lazer, do lado esquerdo mede 76,55 metros na confrontação com a

área a desmembrar e pelo fundo divisa com a confluência das Ruas 07 e 08 na extensão de 12,00 metros, perfazendo uma área territorial de 906,10 metros quadrados, correspondendo a parte da matrícula sob o nº 64.108 do CRI desta Comarca de Avaré”.

**Situação pretendida**

**“3 – Área remanescente:** uma área de terras desmembrada do Sistema de Lazer do loteamento Parque Aruanã, situado na zona urbana desta cidade de Avaré, fazendo frente para a Represa Jurumirim (CESP), onde mede 92,00 metros, segue pelo lado direito de quem olha dessa Represa para a área, confrontando com o lote 01 da quadra “R” na extensão de 50,00 metros, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 18 da quadra “Q” na extensão de 50,00 metros, e pelo fundo confronta com área destinada a interligação das ruas 05 e 06, na extensão de 74,85 metros, 12,00 metros com a confluência das Ruas 07 e 08 e mais 12,00 metros na confluência das Ruas 05 e 06, perfazendo um total de 98,85 metros, encerrando a área territorial de **4.717,35 metros quadrados**, parte integrante da matrícula nº 64.108 do CRI desta Comarca”. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 08 de setembro de 2.008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**



DECRETOS

**Decreto nº 1.830, de 04 de setembro de 2008**

(Denomina as vias públicas no Conjunto habitacional Avaré G no Povoado da Barra Grande.)

**LÍLIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D E C R E T A :-**

**Artigo 1º** – As vias públicas do Conjunto Habitacional Avaré G, no Povoado da Barra Grande, nesta cidade, passam a ter a seguinte denominação:-

Rua **DIMAS DE MELLO RAMALHO** – a antiga Rua A, com início junto à Rua Antonio Teixeira Quintiliano e término na Rua Eugênia Lopes Ribeiro.

Rua **APARECIDA RODRIGUES DA SILVA** – antiga Rua B, com início na Rua Eugênia Lopes Ribeiro e término na Rua Diva Mercedes Crivelli.

Rua **ANTONIO ALVES** – antiga Rua C, com início na Rua Avelino Fernandes e término na Rua Diva Mercedes Crivelli.

Rua **EUGÊNIA LOPES RIBEIRO** – antiga Rua D, com início na Rua Dimas de Mello Ramalho e término na propriedade de Jairo Lopes da Fonseca.

Rua **AVELINO FERNANDES** – antiga Rua E, com início na Rua Antonio Alves e término na Rua Aparecida Rodrigues da Silva

Rua **DIVA MERCEDES CRIVELLI** – antiga Rua F, com início na Rua Antonio Alves término na área verde 04.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de setembro de 2008.

**LÍLIAN MANGULI SILVESTRE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Decreto nº 1.831, de 05 de setembro de 2008**

(Regulamenta o disposto nos Artigos 51 e 52 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar Municipal nº 13, de 05 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a titularidade e o pagamento dos honorários advocatícios dos Procuradores Jurídicos da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências )

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :-**

**Artigo 1º** – Os artigos 51 e 52 da Lei Complementar nº 13, de 05 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a titularidade e o pagamento de honorários advocatícios aos Procuradores jurídicos da Estância Turística de Avaré, ficam regulamentados nos termos deste decreto.

**Artigo 2º** – Caberá ao responsável pelo CPD – Centro de Processamento de Dados do Município da Estância Turística de Avaré, até o dia 20 (vinte) de cada mês, emitir relatório informando o total dos honorários advocatícios apurados e recolhidos aos cofres

públicos no período compreendido entre o dia 16 (dezesesseis) do mês anterior e o dia 15 (quinze) do mês em que for emitido o respectivo relatório, bem como encaminhá-lo ao responsável pelo Departamento de Tributação.

**Artigo 3º** – Caberá ao responsável pelo Departamento de Tributação efetuar a imediata conferência do relatório de honorários advocatícios emitido pelo CPD – Centro de Processamento de Dados, bem como, o encaminhamento do mesmo ao Gabinete do Prefeito

**Artigo 4º** – Após visar o relatório de honorários advocatícios emitido pelo CPD – Centro de Processamento de Dados, este será encaminhado ao responsável pelo Departamento de Pessoal, para inclusão dos respectivos valores na “folha de pagamento” dos Procuradores Jurídicos Municipais.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de setembro de 2008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Decreto nº 1.833, de 08 de setembro de 2008**

(Dispõe sobre desapropriação, e dá outras providências.)

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :-**

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de **THOMAS SAMPAIO E HELOÍSA SAMPAIO**, localizada no antigo leito da Fepasa, Município de Avaré, que serão utilizadas para abertura de via pública (Anel Viário).

**Local:-** Antigo Leito da Fepasa (AVR 245)

**Proprietário:- THOMAS SAMPAIO E HELOÍSA SAMPAIO**

**Área:-** 20.779,404 m2

**Valor :-** R\$ 40.000,00

**Descrição da Área:**

Inicia no marco 79 cravado junto ao antigo leito da Fepasa e as terras de **THOMAS SAMPAIO E HELOÍSA SAMPAIO**, conforme planta 7/8; daí segue rumo 8º49'22" NE, na confrontação **THOMAS SAMPAIO E HELOÍSA SAMPAIO** (área remanescente), na distância de 41,764 metros até o marco 80; daí deflete à esquerda e segue em arco de círculo de raio de 15,00 metros na confrontação anterior, na distância de 16,07 metros, até o marco 81; daí segue em arco de círculo de raio de 33,00 metros, na confrontação anterior, na distância de 71,35 metros, até o marco 82; daí deflete à esquerda e segue em arco de raio de 15,00 metros, na confrontação anterior, na distância de 14,60 metros, até o marco 83; daí segue rumo 15º33'22" NE, na confrontação anterior, na distância de 585,05 metros; até o marco 84, daí deflete à direita e segue, na confrontação com Flávio Rowe na extensão de 24,00 metros rumo 85º18'43" NW até o marco 85; daí segue rumo 15º33'22" SW, na confrontação com **THOMAS SAMPAIO E HELOÍSA SAMPAIO**, na distância de 585,05 metros, até o marco 86; daí deflete à esquerda e segue em arco de círculo de raio 15,00 metros, na confrontação anterior, na distância de 14,60 metros, até o marco 87; daí segue em raio de círculo de raio 33,00 metros, na confrontação anterior, na distância de 63,59 metros, até o marco 88, daí deflete à esquerda e segue em arco de círculo de raio de 15,00 metros, na confrontação anterior, na distância de 16,07 metros, até o marco 89; daí segue no rumo 08º49'22" SW, na confrontação anterior, na distância de 44,216 metros até o marco 90, cravado junto ao antigo leito da Fepasa (AVR 245); daí deflete à direita e segue no rumo 73º16'42" NW, na confrontação com o antigo leito da Fepasa, na distância de 16,60 metros até 79, marco este inicial e final da presente descrição, encerrando uma área de 20.779,404 metros quadrados.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da aplicação própria do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.513, 14 de Agosto de 2007. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de setembro de 2008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria, na data supra

**REGINA CELIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto nº 1.834, de 08 de setembro de 2.008**

(Dispõe sobre desafetação de área pública e dá outras providências.)

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica desafetada pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, nos termos da Lei Municipal nº 1.106, de 08 de setembro de 2.008, a área de terras abaixo discriminada:

**Situação Atual**

"Sistema de lazer do Loteamento Parque Aruanã, situado nesta cidade de Avaré- SP, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua 06, onde mede 83,80 metros em curva, segue pelo lado direito de quem olha dessa rua para a área, defletindo à esquerda confrontando também com a Rua 06, na extensão de 62,00 metros, deflete à direita confrontando com a Rua 05, na extensão de 12,00 metros, deflete à esquerda confrontando com o Lote nº 18 da quadra "Q", na extensão de 50,00 metros, deflete à esquerda confrontando com a Represa Jurumirim (CESP), na extensão de 92,00 metros, deflete à esquerda confrontando com o Lote nº 01 da quadra "R", na extensão de 50,00 metros, deflete à esquerda confrontado com a Rua 08, na extensão de 12,00 metros, deflete à direita confrontando com a Rua 07, na extensão de 62,00 metros, até atingir o alinhamento predial da Rua 06, ponto onde se iniciou esta descrição, perfazendo uma área territorial de **9.795 metros quadrados**, objeto da matrícula nº 64.108 do CRI desta cidade de Avaré".

**01- Área de terras a ser desmembrada do Sistema de Lazer do loteamento Parque Aruanã, zona urbana desta cidade de Avaré.**

"Uma área de terras a ser desmembrada do Sistema de Lazer Parque Aruanã, zona urbana desta cidade, com frente para a Rua 06, onde mede 83,80 metros, pelo lado direito de quem dessa via pública olha para o imóvel, divisa com o alinhamento predial da Rua 06, na extensão de 50,00 metros, pelo lado esquerdo onde mede 50,00 metros divisando com o alinhamento predial da Rua 07 na extensão de 50,00 metros e pelo fundo mede 76,55 metros na confrontação com a área destinada à interligação da Rua 05 e 08, perfazendo uma área territorial de **4.717, 55 metros quadrados**, correspondendo à parte da matrícula sob o nº 64.108 do CRI desta Comarca".

**02- Área destinada a interligação das Ruas 05 e 08 no Sistema de Lazer do Loteamento Parque Aruanã, zona urbana desta cidade de Avaré.**

"Uma área de terras integrante do Sistema de Lazer do Loteamento Parque Aruanã, zona urbana desta cidade de Avaré, medindo na confluência das Ruas 05 e 06, 12,00 metros pelo lado direito de quem desse local olha para o imóvel, mede 74,85 metros, confrontando com a área remanescente do Sistema de Lazer, do lado esquerdo mede 76,55 metros na confrontação com a área a desmembrar e pelo fundo divisa com a confluência das Ruas 07 e 08 na extensão de 12,00 metros, perfazendo uma área territorial de 906,10 metros quadrados, correspondendo a parte da matrícula sob o nº 64.108 do CRI desta Comarca de Avaré".

**Situação pretendida**

**03** - Área remanescente: uma área de terras desmembrada do Sistema de Lazer do loteamento Parque Aruanã, situado na zona urbana desta cidade de Avaré, fazendo frente para a Represa Jurumirim (CESP), onde mede 92,00 metros, segue pelo lado direito de quem olha dessa Represa para a área, confrontando com o lote 01 da quadra "R" na extensão de 50,00 metros, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 18 da quadra "Q" na extensão de 50,00 metros, e pelo fundo confronta com área destinada a interligação das ruas 05 e 06, na extensão de 74,85 metros, 12,00 metros com a confluência das Ruas 07 e 08 e mais 12,00 metros na confluência das Ruas 05 e 06, perfazendo um total de 98,85 metros, encerrando a área territorial de **4.717,35 metros quadrados**, parte integrante da matrícula nº 64.108 do CRI desta Comarca".

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 08 de setembro de 2.008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**Decreto nº 1.832, de 08 de setembro de 2008**

(Dispõe sobre extinção de sala de aula de Escola Municipal).

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A : -**

**Artigo 1º** - Fica extinta a sala de aula da Escola Municipal da **EMEI GRANJA SAITO**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de setembro de 2008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**COMUNICADO**

Comunicamos aos jovens que irão participar da seleção do Tiro de Guerra, que o local mudou para o Ginásio de Esportes Kim Negrão. As datas e horários de apresentação permanecem os mesmos.

**Luiz Carlos Rodrigues do Couto**  
**1º Ten. - Delegado 22ª Delegacia de Serviço**  
Militar respondendo pela  
**13ª DeISM/14ª CSM**

**ESPORTES:****Avaré Black Horse perde para o Silver Bullets**

DIVULGAÇÃO



O jogo entre Silver Bullets e Avaré Black-Horse pode ser considerado um confronto entre o futuro da liga, na faceta do jovem e ávido time de Avaré, contra uma das maiores realidades da Liga Flag 2008, o maduro e eficiente time do Bullets.

Apesar de contar com muita força de vontade, a defesa de Avaré parecia não surtir efeito contra o fortíssimo ataque azul e prata, que usando sua arma mais letal, os passes de média e longa distância, foi abrindo vantagem no placar. Contando com rotas precisas de seus

recebedores e também com uma proteção perfeita de sua linha de ataque, o quarterback Kevin May pode dilacerar a defesa interiorana, que não tinha resposta para os passes longos para o wide receiver Nathan Sommerville.

Ao mesmo tempo que o ataque azul progredia sem dificuldades, o mesmo não pode ser dito sobre o ataque de Avaré. Sem conseguir conter as rápidas investidas da defesa azul, o time do interior se limitou a esporádicos avanços, quase todos através de corridas de seu lançador.

O time da capital viu o primeiro tempo de jogo ganhando fácil, e as-

sim diminuiu muito o ritmo no segundo tempo. Foi aí que o Avaré começou a ensaiar uma recuperação. Novamente seguindo o capitão do time e QB Batman, o time de Avaré marcou 2 vezes em drives seguidos, mostrando que o jovem time, se conseguir manter o elenco, será uma das forças no futuro da Liga Flag.

Para os Bullets, o jogo marcou a conquista do título da Divisão Oeste da Liga Flag 2008, mostrando que o time está pronto para ir muito mais longe do que em 2007, quando foi eliminado pelo Storm em um jogo disputadíssimo pelo Wild-Card. Mesmo com a

derrota, o time de Avaré ainda se mantém vivo na luta por uma das vagas ao Wild-Card, tendo como principais adversários os Bears de Valinhos e os RoadRunners.

Já o Bullets ainda tem um jogo nesta primeira fase, e será um bom teste para provar que a campanha invicta até o momento não é fruto de sorte. O time viaja até Sorocaba para enfrentar a avalanche azul do Storm, num jogo que promete ser uma prévia de um confronto nos playoffs.

Placar final: Silver Bullets 42x12 Avaré Black Horse.

# XV EXPOSIÇÃO



# INTERNACIONAL DO CAVALO ÁRABE

18 A 21 DE SETEMBRO DE 2008  
RECINTO DE EXPOSIÇÕES EMAPA  
AVARÉ - SP

**ENTRADA  
FRANCA**

Realização



**Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Árabe**

Apoio

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.  
Secretaria de Comunicação da Estância Turística de Avaré**

## ACERVO BIBLIOGRÁFICO:

# Biblioteca Municipal completa 23 anos de fundação

MÁRIO BIXIGA



A Biblioteca Municipal está instalada no Centro Cultural "Djanira da Motta e Silva", em meio a uma ampla área verde

No ano de 1985, foi criada e implantada a Biblioteca Municipal "Prof. Francisco Rodrigues dos Santos", sendo inaugurada no dia 14 de setembro. A princípio, localizada no atual saguão do Teatro Municipal, foi transferida para o prédio onde hoje abriga o NOCAIJA.

Hoje, instalada no Centro Cultural "Djanira da Motta e Silva", em meio a ampla área verde, a Biblioteca oferece aos cidadãos avareenses e

visitantes 05 salas assim divididas: recepção, Infocentro, sala do Acervo bibliográfico, sala de estudos e uma sala com diversificado acervo direcionado ao público infantil-juvenil, com fácil acesso a todos os usuários.

Com um acervo bibliográfico de 21.705 títulos, abrangendo várias áreas do conhecimento humano, servindo como referencial a estudantes do ensino fundamental ao universitário, bem como, jornais diários, revistas e

arquivo de assuntos contemporâneos denominado "hemeroteca".

Nestes 23 anos de funcionamento, a Biblioteca Municipal de Avaré, é uma conquista a ser celebrada por todos os cidadãos, pois é raro em nossa região uma Biblioteca Pública que disponha de instalações e acervo tais quais os que se encontram nesta Instituição.

A Bibliotecária e seus auxiliares agradecem a todas as pessoas

que nestes anos colaboraram das mais diversas formas: autoridades, educadores, estudantes, doadores, artistas e usuários que fizeram da Biblioteca Municipal um centro de referências em informações e lazer.

## PARA FICAR SÓCIO:

- 02 fotos 3x4 iguais e recentes
- RG
- Comprovante de endereço
- Menores de 14 anos acompanhados dos pais ou responsáveis

## PROJETO "O ARTISTA É VOCÊ"

Buscando ampliar o universo cultural dos sócios e usuários, oferecer aos artistas locais um espaço para manifestações artístico-culturais, a Biblioteca Municipal criou e implantou o Projeto "O artista é você". Desde então, pintores, artesãos, poetas, desenhistas e colecionadores puderam levar a público suas obras.

Paralelo ao referido Projeto, a grande maioria dos artistas que expõem neste Espaço, doam uma de suas obras que comporão o acervo da Pinacoteca da Biblioteca que, em tempo, possui 41 obras, dentre pinturas em tela e desenhos.

## PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO

Parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal o Programa disponibiliza aos cidadãos acima de 11 anos, cinco terminais de computador com livre acesso à Internet.

Para se cadastrar:

- apresentação do RG
- Menores de 16 anos acompanhados dos pais ou responsáveis.

## PROGRAMA HORA DO CONTO

Desenvolvido pela Biblioteca Municipal em parceria com os alunos da Cia. de Artes Gil Vicente, o projeto tem por objetivo despertar o gosto pela leitura em crianças em idade escolar. Os Contos são apresentados sempre na última sexta-feira do mês.

## DOAÇÃO DE REPRODUÇÕES DE OBRAS DA DJANIRA

Recentemente, a Biblioteca Municipal recebeu do colecionador Gilberto Fernando Tenor 14 reproduções de obras da pintora avareense Djanira, as quais farão parte integrante do acervo destinado a futura Pinacoteca da Biblioteca.

## BIBLIOTECA MUNICIPAL EM NÚMEROS:

- Acervo bibliográfico – 21.705 títulos
- Sócios cadastrados – 8.300
- Usuários cadastrados Infocentro – 2.800
- Média diária de sócios e usuários – 200 pessoas

*"Na antiguidade, a propriedade e a utilização de livros eram privilégio de poucos. Isto porque mesmo o domínio da leitura era próprio de pequenas classes da sociedade. Os livros eram escritos manualmente e as bibliotecas encontravam-se, quase que exclusivamente, nos mosteiros.*

*Somente após a invenção da imprensa os livros se multiplicaram e foram sendo acessíveis ao povo. Por sua vez, as bibliotecas foram se tornando cada vez mais comuns e abertas a todas as pessoas.*

*Em nosso país temos mais de 5000 municípios, em mais de 4500 existem bibliotecas públicas. É, pois, a instituição cultural mais comum, ou seja, que está presente no maior número de municípios. Precisamos, no entanto, conhecê-la muito bem, saber o que é uma biblioteca pública, quais os seus objetivos, que funções deve desempenhar."*

Pague seu IPTU em dia e contribua para o desenvolvimento da Estância Turística de Avaré

CRESCIMENTO DO AGRONEGÓCIO É REFERÊNCIA DE AVARÉ E REGIÃO



**IPTU** 2008  
IMPOSTO PISCIAL TERRITORIAL URBANO